



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0732

de 08 de março de 2024

DESIGNA CONSELHO FISCAL DO RPPS

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 28 da Lei Municipal nº 4332, de 07 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o CONSELHO FISCAL do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO - RPPS, ficando este assim constituído pelo período de 11 de março de 2024 a 1º de maio de 2027:

I - PODER EXECUTIVO

Titular: VANIA ARAUJO PEREIRA
Suplente: DÉBORA DA COSTA MESQUITA

II - SERVIDORES

Titular: SAMARA NUNES DE SOUZA
Suplente: JUCIER LOPES PAIVA

Titular: LUCIENE COSTA MARQUES
Suplente: MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº 1157, de 28 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de março de 2024.
COMUNIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:938002070
87

Assinado de forma digital
por MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.03.11 13:26:03
-03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal